



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**DECRETO LEGISLATIVO N°26/2026**

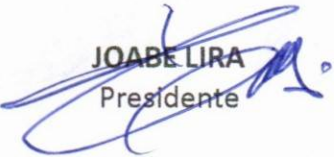
Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fábio Ramos da Silva.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fábio Ramos da Silva.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de março de 2026.

  
**JOABE LIRA**  
Presidente

  
**FELIPE TCHÊ**  
1° Secretário

Publicado no DOE/AC  
N° 14.235 Pág. 99  
Em 31 03 / 2026

chado Araújo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA  
Presidente  
FELIPE TCHÊ  
1º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº24/2026

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Claudia Martins de Andrade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Claudia Martins de Andrade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA  
Presidente  
FELIPE TCHÊ  
1º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº25/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Adalberto José Moreto.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Adalberto José Moreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA  
Presidente  
FELIPE TCHÊ  
1º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº26/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fábio Ramos da Silva.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fábio Ramos da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA  
Presidente  
FELIPE TCHÊ  
1º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº27/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fabrício Valério de Souza Campos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fabrício Valério de Souza Campos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA  
Presidente  
FELIPE TCHÊ  
1º Secretário

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº1/2026

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Leoneide Timoteo de Castro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,  
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a

seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Leoneide Timoteo de Castro.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA  
Presidente  
FELIPE TCHÊ  
1º Secretário

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº2/2026

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Patrícia Graciele Dossa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,  
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Patrícia Graciele Dossa.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA  
Presidente  
FELIPE TCHÊ  
1º Secretário

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº3/2026

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Marcela Jansen Silva Romero.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,  
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Marcela Jansen Silva Romero.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA  
Presidente  
FELIPE TCHÊ  
1º Secretário

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº4/2026

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Maricília Chaves Vieira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,  
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Maricília Chaves Vieira.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA  
Presidente  
FELIPE TCHÊ  
1º Secretário

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº5/2026

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Rozeane Araújo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,  
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Rozeane Araújo.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA  
Presidente  
FELIPE TCHÊ  
1º Secretário

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº6/2026

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Érika Fernandes Rosas Carlos da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,